



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 126.05.2025

Santo André, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1379/2025 - G.P. – Proc. 2893/2025, protocolado sob o nº 8331/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de melhoria de iluminação pública na Avenida João Ramalho, altura do nº 58 - Vila Assunção;

Ofício nº 1379/2025 - G.P. – Proc. 2892/2025, protocolado sob o nº 8332/2025, em que solicita informações referentes ao pedido de serviço de manutenção asfáltica do tipo "TAPA BURACO" na Rua Argonautas, altura do nº 205 - Jardim do Estádio.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito